

Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nº 001/2016

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - AMPEB, no uso da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, do Estatuto da AMPEB, CONVOCA todos os associados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29/01/2016, sexta-feira, no auditório da sede do Ministério Público, situado na Avenida Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, nesta capital, às 08h30, em primeira convocação, com a participação de metade dos associados; em segunda convocação, com pelo menos 1/3 (um terço) dos associados, trinta minutos após a constatação da inexistência de quórum para instalação da primeira, e, em terceira e última convocação, com a participação de, no mínimo, 50 (cinquenta) associados, para cumprimento da seguinte pauta:

- Tomada das contas da Diretoria, deliberação sobre o relatório de atividades e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício financeiro de 2015, e apreciação dos planos e metas da diretoria para 2016;
- 2. Deliberação sobre venda do imóvel onde funcionava a Casa do Promotor;
- 3. Alteração no Estatuto da AMPEB:
 - 1. Dia do mês para as reuniões quadrimestrais do Conselho Fiscal, para que ocorra até o dia 20 de cada mês;
 - 2. Extensão do termo final para realização da Assembleia Geral Ordinária anual até 28 de fevereiro de cada ano, considerando o prazo necessário ao fechamento do balanço anual e a data para reunião do Conselho Fiscal;
- 4. Atualização do endereço da sede da AMPEB;
- 5.0 que ocorrer.

Em conformidade com o parágrafo único do *art.* 9° do Estatuto da AMPEB, será possível a participação não presencial de associados na assembleia geral. Para tanto, serão observadas as seguintes regras:

a) A AMPEB realizará a transmissão de som e imagem da assembleia geral via internet, através do endereço eletrônico www.ampeb.org.br/assembleia geral, das 08h30 do dia 29/01/2016 até o encerramento da sessão;



Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

- b) Os associados titulares que desejarem participar remotamente da assembleia geral, observando a data e horário previstos nestes edital para a realização da assembleia geral, deverão inicialmente enviar mensagem eletrônica para <u>assembleiageral@ampeb.org.br</u>, declarando expressamente que estão acompanhando a transmissão do ato e assim registrar sua participação, para todos os fins, inclusive aferição de quórum;
- c) Caso seja considerado necessário pela presidência do ato ou assim deliberem os presentes, a AMPEB manterá contato com o associado que estiver participando remotamente da assembleia, por telefone, através do número da linha registrado em cadastro, a fim de confirmar a autenticidade das mensagens atribuídas ao participante;
- d) Acolhido o registro de participação remota pela secretaria-geral da AMPEB, o associado poderá enviar suas manifestações sobre as matérias que estiverem em discussão, endereçando-as para <u>assembleiageral@ampeb.org.br</u>, as quais serão lidas no momento da assembleia geral, desde que recebidas dentro do espaço de tempo estabelecido e anunciado pela presidência do ato;
- e) Encerrada a discussão, a presidência abrirá o processo de votação e estabelecerá o prazo para envio de votos por email;
- f) Os associados que tenham regularmente registrado sua participação remota poderão enviar seus votos sobre as matérias em deliberação, endereçando-os para <u>assembleiageral@ampeb.org.br</u>, os quais serão proclamados no momento da assembleia geral, desde que recebidos dentro do espaço de tempo estabelecido e anunciado pela presidência do ato.

Salvador, 14 de janeiro de 2016.

JANINA SCHUENCK BRANTES SACRAMENTO

Presidente da AMPEB